



## **PORTARIA Nº 3.382/2024**

**Defere pedido de progressão por mérito a servidor, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pelo servidor **ERIVELTON PESSIN**, matrícula funcional nº 001525, ocupante do cargo de Professor MMPB VI, classificando-o na **referência 5**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 063/2024 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 09, acostados aos autos do processo nº 004251/2023.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2024** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: